



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2017/10406

PE Nº 055/2017

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Após realização do certame na data e horário marcados, foi classificada em primeiro lugar para o Lote 2 a empresa GAMMA SOLUÇÕES LTDA, que encaminhou a documentação por e-mail, tempestivamente, proposta ajustada ao valor arrematado e documentos de habilitação, sendo encaminhada ao DCEA-unidade requisitante, para análise técnica, onde passo a informar:

1 - DA PROPOSTA-atendeu às exigências do Edital, conforme análise técnica do DCEA anexa.

2 - DA HABILITAÇÃO

2.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - a empresa atendeu às exigências do subitem 9.2 do Edital;

2.2. **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA** - a empresa atendeu às exigências do subitem 9.3 do Edital;

2.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** a empresa atendeu às exigências do subitem 9.5 do Edital;

2.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**- conforme análise técnica do DCEA, em anexo, a empresa atende às exigências do subitem 9.4 do Edital. Desse modo, *acolho* na íntegra, os pontos analisados.

Ante o exposto, entendemos que a proposta e habilitação técnica da empresa arrematante, **atende** às exigências do edital, restando 'declarada vencedora', nos termos do item 8.2 do edital.

Maceió, 21 de março de 2018.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

Assunto: Análise de Documentação de Licitação

PE 055/2017

Empresa proponente: GAMMA SOLUÇÕES LTDA – LOTE 2

DESPACHO

Maceió/AL, 19 de março de 2018

Sra. Pregoeira,

Segue a **Análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** :

Item 9.4.1: Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/AL, em nome da empresa, validade na data do recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA na jurisdição da sede da licitação; **- OK**

Item 9.4.2: Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados referente a **EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO** em:

- a) construções prediais **- OK**
- b) recuperação estrutural **- OK**
- c) instalações Elétricas (Baixa tensão, Gerador, Subestação Aérea e Abrigada); **- OK**
- d) instalações hidrossanitárias; **- OK**
- e) instalações Lógico/Telefonia; **- OK**
- f) instalações de Ar Condicionado tipo ACJ, SPLIT; **- OK**
- g) instalações de Combate ao Incêndio e Pânico; **- OK**
- h) instalações CFTV/TV; **- OK**
- i) instalações de SPDA **- OK**

Todos devidamente registrado(s) no CREA (ART) ou acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado para cada atividade descrita, integrante do quadro permanente da licitante ou indicado na qualidade de membro da equipe técnica, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços técnicos.

Sendo o profissional indicado, obrigatoriamente, o responsável técnico pela execução dos serviços ora contratados, bem assim o respectivo termo de concordância com a indicação, conforme modelo constante no Anexo III.

- 1) Construções prediais – OK e recuperação estrutural– Eng.º Civil– OK;
- 2) Elétricas - Eng.º Eletricista;
 - 2.1) Baixa tensão - OK
 - 2.2) Gerador - OK
 - 2.3) Subestação (Aérea/Abrigada) - OK
- 3) Hidrossanitárias – Eng.º Civil ou Sanitarista; - OK
- 4) Lógico/Telefonia/ CFTV/TV– Eng.º Eletricista ou de Telecomunicação;- OK
- 5) Ar Condicionado tipo ACJ, SPLIT – Eng.º Mecânico; - OK
- 6) Combate ao Incêndio e Pânico – Profissional de nível superior com especialização em engenharia de segurança; - OK
- 7) SPDA – Eng.º Eletricista; - OK

Item 7.2: Detalhamento da composição do BDI (bonificação e despesas indiretas) a ser proposto deverá ser composto de acordo com o Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário, e, no que couber, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.962 de 4 de janeiro de 2008. - OK

Após análise, informamos que a documentação apresentada pela empresa GAMMA SOLUÇÕES LTDA, **ATENDE** às exigências da Qualificação Técnica do PE nº 055/2017 .

Respeitosamente,


Eng. Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Membro da Comissão de Licitação de Obras



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: ▼

Tipo pessoa: ☐ Ambos ☒ Jurídica ☐ Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Digite os Caracteres: (*)



Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
-------------	----------	---------------

Nenhum Requerido encontrado.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10198262000126
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 21/03/2018 11:05:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10198262000126

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.